



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09

LEI Nº 1.298/2016

**DÁ NOME A UBS LOCALIZADA NA
ALDEIA VALE DO PAPAGAIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ILMAGRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Aldeia Vale do Papagaio, passa a denominar-se **“OTILIA MOREZOÊRO”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, 25 de novembro de 2016.


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

Recebido em 29/11/16
Protocolo CMS/nº 306116
Nilma 07:25h
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001